Nº GER – 381/2021 – USAC/Divinópolis.

Divinópolis, 16 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-Jul-2021-10:31-035688-1/2

Excelentíssimo Senhor
João Paulo Fernandes Resende
Presidente da Câmara Municipal
Conselheiro Lafaiete – MG

EXPEDIENTE
0 3 AGO. 2021

Assunto: Tarifa Social

Senhor Presidente

Informamos que a COPASA MG oferece o benefício da Tarifa Social para clientes de imóveis residenciais que atendam aos pré-requisitos estabelecidos pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Agua e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG:

> ***I*** *- unidade usuária classificada como residencial;*
>
> ***II*** *- os moradores da unidade usuária cadastrada na categoria Residencial – Tarifa Social devem pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e*
>
> ***III*** *- a renda per capita mensal familiar desta unidade usuária deve ser menor ou igual a ½ (meio) salário mínimo nacional.*
>
> *§ 1º O benefício da Tarifa Social será vinculado somente a uma unidade usuária por família registrada no CadÚnico.*
>
> *§ 2º A Copasa deverá atualizar o cadastro de beneficiários da Tarifa Social pelo menos uma vez ao ano, conforme registro mais recente do CadÚnico.*
>
> *§ 3º A Copasa deve manter ampla divulgação dos critérios de enquadramento da Tarifa Social, por meio de mensagem inserida nas faturas de água e esgoto e em meios de comunicação de massa."*

Dessa forma, com vistas a proporcionar maior visibilidade desse benefício e, consequentemente, promover o acesso e facilitar a vida dos cidadãos de Conselheiro Lafaiete que atendam aos requisitos apresentados, a COPASA MG está promovendo reuniões com a equipe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, uma das ações estabelecidas no Programa Engajar para Transformar, que estabelece as diretrizes para o relacionamento com a sociedade.

A reunião tem o objetivo de apresentar o benefício da Tarifa Social e propor parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que, no momento do cadastro no

Sistema Único, seja entregue pelo Agente Municipal, um informativo da COPASA MG, documento anexo, que trata desse benefício, quem tem direito e como cadastrar na Tarifa Social da Companhia.

Para tanto, foi realizada uma reunião por videoconferência em 29/06/2021, com os envolvidos no processo do CadÚnico, para apresentação da proposta de parceria e esclarecimentos de dúvidas.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários por meio dos telefones (37) 3250 5427 / 5428 ou e-mail usac@copasa.com.br .

Atenciosamente,

ADRIANA CORREA:02843008611 Assinado de forma digital por ADRIANA CORREA:02843008611 Dados: 2021.07.16 17:17:36 -03'00'

Adriana Corrêa

Gerente Unidade de Serviço de Apoio Administrativo Centro – USAC

Protocolo DOP: 21/5611.